



Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV e AIDS
Antes nos escondíamos para morrer, hoje nos mostramos para viver.

Ofício SN RNP+BR 001/2025

Ribeirão Preto, 15 de maio de 2025

Ilmo.

Dr. DRAURIO BARREIRA CRAVO NETO

Diretor do Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e IST – DATHI/SVSA/MS

C/cópia: Jair Brandão - Assessor de Articulação com os Movimentos Sociais do DATHI/SVSA/MS
Brasília – DF

Assunto: Solicitação de explicações a respeito do “Informe nº 11/2025 – Bloqueio dispensação prescrição vencida, de 13 de maio de 2025”, bem como sua revogação imediata

Senhor Diretor,

É com enorme preocupação que a **Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS – RNP+Brasil** tomou conhecimento do Informe nº 11/2025 – Bloqueio dispensação prescrição vencida, de 13 de maio de 2025, por meio do qual fica impedida a dispensação de medicamentos antirretrovirais quando o formulário de solicitação estiver vencido.

Considerando a realidade diversa e muitas vezes precarizada dos serviços de saúde onde ocorrem a atenção à saúde de pessoas vivendo com HIV/AIDS em todo o território nacional, na qual o agendamento de consultas com infectologista demanda tempos de espera que podem levar até meses para que a consulta se efetive e, portanto, a obtenção de novo formulário de dispensação de medicamentos antirretrovirais, sobretudo em decorrência do número insuficiente de infectologistas disponíveis nos serviços;

Considerando os possíveis impactos que tal Informe poderá gerar na adesão à terapia antirretroviral pelas pessoas vivendo com HIV/AIDS;

Considerando as dificuldades de acesso em contextos remotos e interioranos, nos quais as pessoas vivendo com HIV/AIDS precisam se deslocar dos seus municípios de origem até os serviços especializados em outras localidades;



Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV e AIDS
Antes nos escondíamos para morrer, hoje nos mostramos para viver.

A RNP+Brasil **solicita explicações ao DATHI sobre a decisão de bloqueio de dispensação de medicamentos e a imediata revogação** do Informe nº 11/2025 – Bloqueio dispensação prescrição vencida, de 13 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Vanessa Campos – Secretária Nacional de Informação e Comunicação

Vando Oliveira – Secretário Nacional de Articulação Política

Lucas Melo – Secretário Nacional Executivo